



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div nº **1091** /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de julho de 2024.

Aos Familiares
Sr. José Olmir Perrone Fernandes
A/C Gabinete Ver. Egídio Carvalho
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 278, do Vereador Egídio de Carvalho, protocolizada sob o nº 1077/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossas Senhorias pelo falecimento do Sr. José Olmir Perrone Fernandes.
2. Lamentamos o falecimento do ilustre cidadão uruguaianense José Olmir que foi presidente da Associação dos Deficientes Físicos de Uruguaiana.
3. Este Poder Legislativo respeitosamente presta condolências aos familiares e amigos, desejando força neste difícil momento.
4. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente